



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 160, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Plano de Iniciativas Estratégicas Priorizadas da Justiça Militar da União e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 186, de 24 de outubro de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos a alcançar, estabelecidos no referido planejamento, por meio da essencial execução das iniciativas nele instituídas;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 8º do Ato Normativo nº 28, de 14 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 6, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A prioridade para execução das iniciativas, previstas no Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018, fica estabelecida no Plano de Iniciativas Estratégicas Priorizadas (PIEP), anexo a este Ato Normativo.

Parágrafo único. O PIEP constitui o Anexo A do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018, conforme estabelecido na Resolução nº 186/2012.

Art. 2º Os titulares das unidades administrativas adotarão as medidas necessárias à condução de todos os projetos que busquem atender ou implementar as iniciativas estratégicas, conforme a metodologia de gerenciamento de projetos estabelecida no Ato Normativo nº 6, de 11 de março de 2013.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no art. 8º do Ato Normativo nº 28/2014, ficam designados como Gestores de Iniciativas Estratégicas os titulares das respectivas unidades líderes relacionadas no PIEP.

Art. 4º Cabe à Assessoria de Gestão Estratégica, por meio do Escritório Corporativo de Projetos (ECP) e da Seção de Estatística, acompanhar o cumprimento do presente Plano, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministro-Presidente, com o prescrito na Resolução nº 186/2012 e com a metodologia de gerenciamento de projetos estabelecida no Ato Normativo nº 6/2013.

Art. 5º O presente Plano poderá ser revisto a qualquer tempo, a critério do Ministro-Presidente.

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Normativo nº 72, de 24 de fevereiro de 2014.



Ministro Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**
Presidente

ANEXO

(ATO NORMATIVO Nº 160, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015)

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO 2012-2018
PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS****1. ORIENTAÇÕES SOBRE AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS****1.1. Do Nível de Prioridade**

As 62 (sessenta e duas) iniciativas constantes do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018 estão classificadas neste Plano, para fins de acompanhamento do Planejamento Estratégico da JMU, em 3 (três) níveis de prioridades para sua execução e em um quarto grupo que elenca as iniciativas consideradas implementadas, a saber:

Nível de Prioridade UM: Atribuído às iniciativas de execução essencial. São as de mais alta prioridade estratégica para execução.

Nível de Prioridade DOIS: São as iniciativas consideradas como de execução necessária, isto é, há a necessidade estratégica de que a iniciativa seja executada. Têm elevada prioridade, porém podem ser preteridas diante das iniciativas classificadas como de nível UM de prioridade, em especial se houver restrições de recursos de pessoal, orçamentário e/ou material.

Nível de Prioridade TRÊS: São iniciativas previstas no Planejamento Estratégico, classificadas como de execução não essencial neste biênio; são necessárias para o aprimoramento e melhoria da gestão ou processos, porém, avaliadas diante dos recursos disponíveis - pessoal, orçamentário e/ou material - como de prioridade menor do que as classificadas como essenciais ou necessárias.

Grupo de Iniciativas Estratégicas Implementadas (IEI): Estão incluídas neste grupo, para referência e registro, as iniciativas consideradas como executadas ou em fase final de conclusão.

1.2. Da Implementação das Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas devem ser implementadas por meio de ações estratégicas, as quais serão propostas pelas unidades administrativas e serão classificadas em três categorias:

Atividade Estratégica: Consiste em ações de baixa ou média complexidade, ou já instituídas como processo ou rotina na unidade administrativa, inter-relacionadas e executadas de forma a contribuir, em quesito específico, para a implementação de uma iniciativa estratégica.

Projeto Estratégico: Empreendimento temporário, não repetitivo, com uma sequência lógica de eventos, com início, meio e fim, que contribui para a instituição

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015")

cumprir as metas corporativas de longo prazo, tendo por característica básica atingir um resultado que implementa um diferencial de desempenho na organização.

Programa Estratégico: Conjunto de projetos estratégicos integrados ou relacionados entre si, coordenados de maneira articulada para a consecução de objetivos convergentes.

As ações estratégicas, propostas pelas unidades administrativas, devem estar vinculadas à implementação de uma iniciativa estratégica.

1.3. Do Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas

As iniciativas estratégicas, dependendo do desenvolvimento das ações a elas vinculadas, conforme informações prestadas pelas unidades administrativas e apreciadas pelo comitê-gestor, serão classificadas como:

Iniciativa implementada: A iniciativa estratégica será considerada implementada quando a unidade administrativa líder apresentar, em reuniões de monitoramento e avaliação, elementos comprobatórios suficientes que indiquem que todas as ações estratégicas propostas para o atendimento daquela iniciativa estratégica foram concluídas.

Iniciativa em andamento: A iniciativa estratégica será considerada como em andamento quando a unidade administrativa líder apresentar, em reuniões de monitoramento e avaliação, elementos comprobatórios suficientes de que as ações estratégicas, definidas para aquela iniciativa estratégica, estão sendo implementadas de maneira efetiva e conforme a metodologia de gerenciamento de projetos prevista para a JMU.

Iniciativa sem atendimento: A iniciativa estratégica será considerada sem atendimento quando não houver nenhuma ação estratégica (atividade, projeto ou programa) prevista para a implementação da mesma.

1.4. Considerações Gerais

Possíveis alterações ou mudanças de escopo das ações estratégicas, vinculadas à determinada iniciativa, devem seguir a sistemática descrita no artigo 11, inciso III, alíneas "e" e "f", do Ato Normativo nº 6/2013.

A nomenclatura dada às ações estratégicas (atividades, projetos ou programas) não devem possuir o mesmo nome da iniciativa estratégica, visando a um melhor acompanhamento de suas execuções.



2. INICIATIVAS ORDENADAS POR PRIORIDADE ¹

PRIORIDADE ESTRATÉGICA - NÍVEL 01				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
4.1.1	Elaborar e implementar programa para a modernização dos marcos legais que orientam a atuação da Justiça Militar da União, contemplando o aumento de sua competência jurisdicional.	Atuação jurisdicional adequada às especificidades do estamento militar.	Comissão Específica	
4.1.2	Elaborar e implementar projeto para a revisão do Código Penal Militar (CPM) e do Código de Processo Penal Militar (CPPM).	Atuação jurisdicional adequada às especificidades do estamento militar.	Comissão Específica	
5.1.1	Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU.	Modernização e aprimoramento da atividade judicante.	SEJUD GAB. MIN.	DITIN
5.1.2	Elaborar e implementar projeto de registro audiovisual digital para as sessões de julgamento e audiências na 1ª Instância.	Modernização e aprimoramento da atividade judicante.	1ª Inst: Auditoria de Correição	Auditorias e DITIN
5.1.4	Elaborar e implantar programa para operacionalizar sistema de videoconferência nas unidades judiciárias da 1ª Instância para oitiva de testemunhas.	Modernização e aprimoramento da atividade judicante.	1ª Inst: Auditoria de Correição	DITIN
7.1.2	Elaborar e implementar programa visando ao aprimoramento dos serviços e recursos de Tecnologia da Informação das Auditorias e Foros.	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	1ª Inst: Auditoria de Correição
7.3.1	Elaborar e implementar programa para o aperfeiçoamento do SAM, considerando as necessidades indicadas por seus usuários.	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	SEJUD Auditoria De Correição
7.3.2	Elaborar e implementar programa de desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação para agilizar o trâmite de processos judiciais e otimizar os fluxos de trabalho administrativos.	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	SEJUD, DIPAT, SECIN e AGEST

¹ Na ordem sequencial das iniciativas no Planejamento Estratégico


(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015")

PRIORIDADE ESTRATÉGICA - NÍVEL 01				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
7.3.3	Elaborar, estruturar e implantar o programa de Gestão Eletrônica de Processos, Documentos, Arquivos e Informação (GEDAI).	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	Comissão Específica
8.3.1	Elaborar e implementar projeto de nova sede para o Superior Tribunal Militar.	Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações	DIRAD	Comissão Específica
11.1.5	Elaborar e implementar programa de gestão ambiental.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	NUSOA	
11.2.1	Implantar Política de Gestão Documental (PGD).	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	DIDOC	Comissão Específica
11.7.1	Elaborar e implementar programas para assegurar as ações de Controle Interno.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	SECIN	
12.1.1	Elaborar e implementar programa de aperfeiçoamento de gestão de pessoas.	Aprimoramento da gestão de pessoas.	DIPES	
13.1.2	Elaborar e implementar Programa de aprimoramento da Qualidade de Vida de magistrados e servidores, fundamentado em pesquisas de Clima Organizacional.	Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais.	ASSAU	DIPES

LB

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015")

PRIORIDADE ESTRATÉGICA - NÍVEL 02				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
6.1.2	Elaborar e implementar Plano de Comunicação abrangente que suporte as estratégias estabelecidas para a Justiça Militar da União.	Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional.	ASCOM	AGEST
7.2.1	Elaborar e implementar projeto para a criação e operacionalização de um Escritório Setorial de Projetos de Tecnologia da Informação.	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	AGEST
7.4.1	Elaborar e implementar programa para aprimorar a Rede de Dados e Voz.	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	
9.3.1	Elaborar e implementar programa de relacionamento e aproximação com os demais órgãos do Poder Judiciário, em especial o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores.	Fortalecimento das parcerias estratégicas.	GAPRE	
10.4.1	Elaborar e implementar programa de simplificação, otimização e racionalização de processos e rotinas de trabalho.	Implementação da gestão estratégica de forma efetiva.	AGEST	
11.1.1	Elaborar e implantar programa de aperfeiçoamento da gestão administrativa das Auditorias e Foros.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	1ª Inst: Auditoria de Correição	1ª Instância
11.1.4	Elaborar e implantar programa para aperfeiçoar a sistemática de compras e contratações.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	DIPAT	ASLIC/SEPLA/ SECIN/DIFIN/ DITIN
11.2.2	Elaborar e implementar projeto para prover a Justiça Militar da União de mecanismos modernos de recuperação da informação judicial e administrativa.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	DIDOC	DITIN
11.2.3	Elaborar e implantar projeto para prover a Justiça Militar da União de um compêndio de vocabulário controlado ("tesauros").	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	DIDOC	

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015")

PRIORIDADE ESTRATÉGICA - NÍVEL 02				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
11.3.1	Elaborar e implementar programa de revisão e atualização dos regimentos, regulamentos, resoluções e demais normas internas.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	DIDOC	GAPRE/SEPRE/ SECRETARIAS/ DIRETORIAS
11.5.1	Elaborar estudo técnico e implantar projeto de revisão e modernização da estrutura orgânica do Superior Tribunal Militar e das Auditorias e Foros.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	AGEST	
11.6.1	Elaborar e implementar Política de Segurança Institucional.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	SESEG	
12.3.1	Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal das Auditorias e Foros.	Aprimoramento da gestão de pessoas.	DIPES	
12.3.2	Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar.	Aprimoramento da gestão de pessoas.	DIPES	
13.1.3	Elaborar e implementar programa de aprimoramento do acesso a serviços de Saúde pelo pessoal das Auditorias.	Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais.	SECEX	
14.2.1	Elaborar e implementar programa de aprimoramento da execução orçamentária e financeira.	Captação de recursos e aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira.	DIFIN	SEPLA/ DIPAT/SECIN/ DITIN
14.2.2	Elaborar e implementar programa do aprimoramento do Sistema de Planejamento do Orçamento e Controle.	Captação de recursos e aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira.	SEPLA	DIFIN/ SECIN/ DITIN

LB

(Continuação do “PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015”)

PRIORIDADE ESTRATÉGICA - NÍVEL 03				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
6.1.1	Elaborar e implantar programa voltado à informação, esclarecimento e motivação do público interno e aposentados da Justiça Militar da União.	Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional	ASCOM	
7.1.1	Elaborar e implementar programa de modernização do serviço de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação, implantando novas ferramentas e o atendimento no conceito “service desk”.	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	
7.2.3	Elaborar e implementar programa de padronização de normas e técnicas de atendimento (TI).	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	
8.1.1	Elaborar e implementar programa de reestruturação e modernização dos espaços físicos de unidades do STM.	Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações	DIRAD	
8.1.2	Elaborar e implementar programa visando à atualização de equipamentos, infraestrutura e instalações prediais.	Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações.	DIRAD	
8.2.1	Desenvolver e implementar programa de obras e modernização de Auditorias.	Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações.	Auditorias	DIRAD
8.2.2	Desenvolver e implementar projetos de construção de Auditorias.	Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações.	Auditorias	DIRAD
9.1.1	Elaborar e implementar política de parceria e cooperação com instituições dos Poderes Executivo e Legislativo e demais órgãos privados e estatais.	Fortalecimento das parcerias estratégicas.	GAPRE	Auditorias/ ASPAR/ASCOM



(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015")

PRIORIDADE ESTRATÉGICA - NÍVEL 03				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
10.1.1	Elaborar e implementar programa de gestão do conhecimento.	Implementação da gestão estratégica de forma efetiva.	DIDOC	DIPES
10.3.1	Elaborar e implementar projeto para a criação de mecanismos de garantia da confiabilidade e tempestividade dos dados estatísticos.	Implementação da gestão estratégica de forma efetiva.	AGEST	DITIN
11.4.1	Elaborar estudo e implementar projeto para a revisão e atualização das áreas jurisdicionais, distribuição geográfica e quantitativa das Circunscrições Judiciárias Militares.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	Comissão Específica	Auditoria de Correição
11.1.2	Elaborar e implantar programa de aperfeiçoamento da gestão administrativa do Superior Tribunal Militar.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	DIREG	GAPRE/ SECRETÁRIOS/ AGEST
11.1.3	Elaborar e implantar programa de gestão patrimonial.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	DIPAT	DIRAD
13.1.1	Efetuar estudos e implementar programa de premiação a servidores por desempenho e realização de serviços extraordinários.	Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais.	DIPES	
13.1.4	Elaborar e implementar programa de aprimoramento dos serviços de Saúde prestados ao pessoal do STM.	Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais.	ASSAU	SECEX
13.1.5	Elaborar e implementar programa para promover a melhoria do atendimento do PLAS/JMU a beneficiários e credenciados.	Promoção da qualidade de vida, da saúde e das condições psicossociais.	SECEX	ASSAU
14.1.1	Elaborar e implementar programa de captação de novas fontes de recursos para investimentos.	Captação de recursos e aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira.	SEPLA	

LB

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015")

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
5.1.3	Elaborar e implantar projeto para o registro audiovisual digital e transmissão das sessões plenárias ao vivo.	Modernização e aprimoramento da atividade judicante.	SEPLE	ASCOM/ DITIN
6.2.1	Elaborar e implementar projeto de mídia e comunicação audiovisual.	Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional.	ASCOM	
6.2.2	Elaborar e implementar programa para o desenvolvimento, o emprego, a produção, a normatização e a gestão de mídias sociais.	Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional.	ASCOM	
6.2.3	Elaborar e implementar programa de atualização de conteúdo do portal, sob a governança de um comitê-gestor do portal.	Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional.	ASCOM	DITIN
6.2.4	Elaborar e implementar Projeto de Comunicação para a Intranet.	Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional.	ASCOM	
6.3.1	Elaborar e implantar programa para promover a transparência e o acesso à Informação.	Aprimoramento da comunicação e da visibilidade institucional.	DIDOC	ASCOM/ DITIN/ DIPES/ SEPLA
7.2.2	Elaborar e implementar a Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI), incluindo a elaboração do Planejamento Estratégico de TI.	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	DITIN	Auditoria de Correição
9.1.2	Elaborar e implementar programa de parcerias com outras instituições para fomentar o aperfeiçoamento das carreiras do poder judiciário.	Fortalecimento das parcerias estratégicas.	DIPES	
9.2.1	Reestruturar, transparentar, priorizar e modernizar a forma de atuação da Assessoria Parlamentar.	Fortalecimento das parcerias estratégicas.	GAPRE	ASPAR
10.2.1	Elaborar e implementar programa de gerenciamento de projetos na JMU, incluindo a consolidação e o aperfeiçoamento do Escritório Corporativo de Projetos (ECP).	Implementação da gestão estratégica de forma efetiva.	AGEST	

LB

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2015")

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS				
INICIATIVA ESTRATÉGICA		OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE LÍDER	UNIDADES CO-PARTICIPANTES
10.2.2	Elaborar e implementar programa para a efetiva implantação e acompanhamento da Execução do Planejamento Estratégico.	Implementação da gestão estratégica de forma efetiva.	AGEST	
11.1.6	Elaborar e implementar programa para a efetiva atuação da Ouvidoria, contemplando projeto de estruturação e ampliação de sua atuação para toda a Justiça Militar da União.	Aperfeiçoamento e modernização da gestão e estruturas administrativas e das ações de controle.	GAPRE	DITIN
12.2.1	Elaborar e implementar Programa de Capacitação e Treinamento para a JMU.	Aprimoramento da gestão de pessoas.	DIPES/ CEJUM	